

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 007/2022

PROCESSO: 2024004931

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022

(CENTRO MÉDICO CIRÚRGICO DE CATALÃO LTDA)

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO – GOIÁS E O PRESTADOR CENTRO MÉDICO CIRÚRGICO DE CATALÃO LTDA., NOS TERMOS DA INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 03.532.661/0001-56, situada nesta cidade na BR 050, KM 278, s/n, Bairro São Francisco, CEP: 75.707-270, neste ato representado por seu atual gestor, o Sr.º **VELOMAR GONÇALVES RIOS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº 263.588.241-04, residente e domiciliado nesta cidade, doravante chamado **CONTRATANTE**, e do outro lado **CENTRO MÉDICO CIRÚRGICO DE CATALÃO LTDA.**, inscrita(o) no CNPJ/MF/CPF/MF sob o nº 01.326.206/0001-79, com endereço na Rua Nilo Margon, nº 63, Centro, nesta Cidade de Catalão, Goiás, por intermédio do seu representante legal, Sr.(a) **WILLIAM ANDRÉ SAFATLE**, portador(a) do CI/RG nº 3276244 DGPC/GO e do CPF nº 868.634.791-68, residente e domiciliado nesta Cidade de Catalão, Goiás, doravante chamado **CONTRATADO**, celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo nº 007/2022, firmado em 18 de fevereiro de 2022, nos autos da Inexigibilidade nº 002/2022, com fundamento no Art. 57, II da Lei 8.666/93, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação do prazo do contrato de prestação de serviços de Assistência de Alta Complexidade em Neurocirurgia pelo período de **18 de fevereiro de 2024 a 18 de fevereiro de 2025**, para prestação de serviços ao Fundo Municipal de Saúde, nos exatos moldes do contrato primitivo, sem alteração dos valores e condições anteriormente pactuadas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: Dá-se a este Termo Aditivo o **VALOR MENSAL de R\$ 86.117,92 (oitenta e seis mil, cento e dezessete reais e noventa e dois centavos)**, perfazendo o **VALOR GLOBAL de R\$ 1.033.414,98 (um milhão, trinta e três mil, quatrocentos e quatorze reais e noventa e oito centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA: Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para o Fundo Municipal de

Saúde no Exercício de 2024/2025, sob a seguinte rubrica:

04.0401.10.302.4030.2085-339039 – Manutenção do Bloco de Média e Alta Complexidade AMB.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO: O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 02(duas) vias de igual teor, na presença de 02(duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

CATALÃO (GO), 16 DE FEVEREIRO DE 2024.




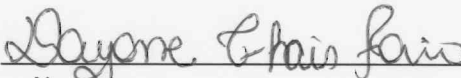
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO – GOIÁS
VELOMAR GONÇALVES RIOS
CONTRATANTE



CENTRO MÉDICO CIRÚRGICO DE CATALÃO LTDA
CNPJ sob o nº 01.326.206/0001-79
William André Safatle
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. 
Nome: Bruna Ramos Pontes
CPF: 009.877.861.46

2. 
Nome:
CPF: 032 661 03165